



8º Encontro Internacional de Política Social
15º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Questão social, violência e segurança pública:
desafios e perspectivas
Vitória (ES, Brasil), 16 a 19 de novembro de 2020

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico.

Trajatória e Explicações da Violência Homicida no Espírito Santo, Brasil

Matheus Boni Bittencourt¹

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar a variação da taxa de homicídios dolosos no Espírito Santo, entre 1996 e 2015. A metodologia se valeu de dados quantitativos de mortalidade e socioeconômicos, modelados em séries temporais, regressão linear simples e regressão linear múltipla. As variáveis explicativas incluíram a desigualdade, desemprego, consumo de drogas ilícitas, acesso a armas de fogo, gasto estadual per capita com segurança pública, políticas “integradas” ou “tradicionais” de segurança pública, efetivo policial e encarceramento. Os resultados da análise multivariada apontam a desigualdade social, o consumo de drogas ilícitas e o tipo de política de segurança como causas significativas da violência homicida dolosa.

Palavras-chave: Homicídio; Violência; Criminalidade; Segurança Pública; Espírito Santo (Estado)

Trajectory and Explanations of Homicidal Violence in Espírito Santo, Brazil

Abstract: The purpose of this article is to analyze the variation in the homicide rate in Espírito Santo, between 1996 and 2015. The methodology used quantitative mortality and socioeconomic data, modeled in time series, simple linear regression and multiple linear regression. Explanatory variables included inequality, unemployment, use of illicit drugs, access to firearms, state per capita spending on public security, “integrated” or “traditional” public security policies, police force and incarceration. The results of the multivariate analysis point to the social inequality, the consumption of illicit drugs and the type of security policy as significant causes of intentional homicidal violence.

Keywords: Homicide; Violence; Criminality; Public Safety; Espírito Santo (Brazilian State).

1 Introdução

O objetivo deste artigo é descrever e interpretar a variação da taxa de homicídios dolosos no Espírito Santo, entre 1996 e 2015. Este trabalho não tem como propósito a investigação das causas das tendências específicas, da composição dos homicídios dolosos, e sim da sua variação geral. São dois problemas que, embora interligados, podem ser analiticamente distinguidos. Mais especificamente, nosso objetivo aqui é apresentar uma interpretação das possíveis causas da redução da taxa de homicídios dolosos no Estado do Espírito Santo no período entre 2009, quando houve o “pico” da série histórica disponível de homicídios, e 2015, quando foi anunciado o índice de homicídios mais baixo em décadas.

¹ Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Email: matheusb2@yandex.com.

Como veremos, é um exagero falar de redução considerável de homicídios durante esse período, uma vez que o que ocorre é uma flutuação de taxas bastante altas, que se situam aproximadamente entre 150% e 200% da taxa de homicídios nacional. Apesar disso, foi detectado um viés de declínio muito lento e gradual da taxa entre 2010 e 2015, em comparação com o índice de homicídios de 2009 (menor apenas que o de 1998). No todo, porém, a tendência se mostra mais de uma estabilização da violência letal intencional, que é mascarada como redução por uma deterioração das informações criminais, expressa num aumento gradual da taxa de mortes violentas cuja intenção é indeterminada. Ainda assim, essa estabilização dos homicídios pode no futuro próximo confirmar-se como um declínio gradual ou como preparação para outra elevação, a depender de diversos fatores.

2 Discussão teórica

A variação das taxas de homicídios intencionais é abordada por diversas teorias sociológicas, entre as quais a anomia (MERTON, 1938) e associação diferencial (SUTHERLAND, 1955), do controle social (HIRSCH, 2006), e da teoria da oportunidade diferencial (CLOWARD & OLIN, 2013). Tais teorias foram criticas pelas abordagens baseadas na ideia de rotulação (BECKER, 2008), bem como pela ideia de que a busca das disposições criminosas deveriam ser abandonadas em favor de uma análise da utilidade do crime para o criminoso, o que é dado pelas expectativas de ganho ou de punição em situações objetivamente favoráveis para cometer crimes impunemente (CLARK, 1980; COHEN & FELSON, 2006). Recentemente, a explicação da criminalidade violenta, especificamente os homicídios intencionais, foi relacionada à predominância das instituições de mercado nos arranjos sociais mais amplos (CURRIE, 1997; MESSNER & ROSENFELD, 1997), ou à ausência de apoio social (CULLEN, 2006). Uma abordagem interessante, proposta por Randall COLLINS (2008), parte da análise das situações de violência em nível micro-social, presentes em diversos contextos históricos e institucionais: a violência dos exércitos nas guerras modernas, das polícias na repressão à criminalidade, de assaltantes nas ruas, de multidões durante protestos, das gangues criminosas, da importunação (“buyling”), de brigas em locais de divertimento, de guerreiros em guerras tradicionais, da violência doméstica e de lutas esportivas ou ritualizadas. Apesar de apresentar, à lá Simmel, uma tentativa de dissociar as “formas”

de interações violentas do “conteúdo” contextual, é fácil notar como cada modalidade de violência está vinculada a arranjos institucionais, organizacionais e estruturais específicos – guerras, organizações militares ou policiais, escola, família, vias públicas, áreas urbanas destituídas e segregadas etc, o que torna a teoria das situações violentas, definidas por uma conexão emocional entre agressor e vítima, e pela ruptura do ritual de interação, uma importante complemento às teorias “macro-sociais” que explicam a geração sistêmica e as mudanças culturais de longo prazo das disposições para a violência, e de contraposição às teorias que absolutizam a razão instrumental dos atores.

No Brasil, as apresentam seis características gerais: 1) taxas elevadas e crescentes nos últimos 30 anos, com predomínio dos acidentes de trânsito e armas de fogo, e oscilando entre o segundo e terceiro lugar nas causas de mortes no país; 2) diferenciações entre os municípios brasileiros, com taxas maiores ou menores que a média nacional, em função de realidades locais heterogêneas; 3) dispersão espacial dos acidentes de trânsito e de transporte, em oposição à concentração territorial dos homicídios; 4) taxas baixas de suicídios, mas crescimento dos suicídios de idosos, à medida em que ocorre um envelhecimento da população, levando um número maior a enfrentar o desamparo na velhice; 5) concentração por gênero, idade e local, com maior proporção de homens que mulheres, de jovens que crianças e adultos, de pobres que ricos, de moradores de periferias urbanas que moradores de áreas rurais ou áreas urbanas abastadas, e historicamente a morte violenta intencional ou acidental é a principal causa mortis dos homens jovens; 6) concentração das mortes por armas de fogo nas regiões metropolitanas e população de sexo masculino e idade entre 15 e 29 anos (MINAYO, 2009).

Estas tendências gerais permanecem mais ou menos duradouras ao longo das últimas décadas, de modo que as variações das taxas gerais de mortes violentas, para cima ou para baixo, costumem manter ou até mesmo aprofundar tais tendências generalizadas. Os homicídios dolosos encontram-se interligados a numerosos fatores sociais, que vão das desigualdades sociais que levam à acumulação de desvantagens (desemprego, informalidade, pobreza etc) em alguns grupos e locais até a ineficiência dos órgãos e políticas de segurança, passando pelas configurações culturais das identidades sociais, especialmente as de gênero. Apesar de tais tendências gerais, há uma grande diversidade na intensidade de manifestação das tendências entre os Estados e municípios, de tal maneira que as taxas médias de homicídios entre 1990 e 2015 são maiores em Estados

como Espírito Santo, Pernambuco e Alagoas, e menores em Santa Catarina e São Paulo (MALTA, 2017).

Além da análise orientada pela caracterização dos traços comuns às vítimas e instrumentos do homicídio, é possível ainda centrar a análise na relação entre os homicídios e as características sociais dos locais onde ocorrem. Assim, pode-se observar a correlação entre taxas de homicídios e segregação sócioespacial, demonstrando os contrastes urbano-sociais dentro das próprias cidades, originadas de um processo de urbanização e metropolização desigual, heterogêneo e desordenado, resultando em um espaço segregado no qual pobreza, ausência/precariedade de infraestrutura e serviços públicos se concentram territorialmente, e, junto delas, a violência homicida intencional (BATISTA, 2016; TAVARES, 2016). Este tipo de análise é útil para a compreensão dos fatores sociais que condicionam uma territorialização da violência homicida, cujas configurações sócioespaciais coincidem parcialmente com as características de vitimização: áreas urbanas mais violentas, nas quais se concentram os indicadores de vulnerabilidade social, são igualmente aquelas em que há maior concentração de alguns dos tipos de vítimas mais atingidas pelos homicídios dolosos: os negros e os de baixa escolaridade.

No entanto, tal concentração não se dá em torno dos indicadores socioeconômicos municipais médios, mas ao nível intramunicipal (bairros e conjuntos de bairros), havendo até mesmo casos em que a grande circulação de riquezas e pessoas num município ou grupo de municípios de alta desigualdade favorece a violência homicida, por tornar mais flagrante a tensão criada pela desigualdade na distribuição dos recursos e também oportunidades para atividade criminosa lucrativa, gerando, assim, uma territorialização da violência homicida correspondente a uma segregação social intramunicipal (SOUZA, 2014; ALVES, 2014; TAVARES, 2016).

Ganham relevo, sob tais análises, os processos de privação relativa, definidas como a desigualdade de meios legítimos para a obtenção de propósitos culturalmente legitimados. A tensão se explica pela privação e abundância de recursos conviverem, enquanto o propósito de realização dos fins é universalizado. As desigualdades estruturais contrastam com a produção de símbolos generalizados de prestígio individual, como o consumo e enriquecimento ostensivos e a demonstração de certo tipo de masculinidade. Isso é “resolvido” pelo recurso a meios ilegais e criminalizados para a obtenção dos objetivos desejados – o roubo ou o tráfico de drogas ilícitas (MERTON, 1938).

A “economia (ortodoxa) do crime” tende a considerar a dissuasão como a principal política de segurança pública, e a arma mais eficiente contra o crime. Essa corrente considera que tipicamente os criminosos utilizam algum tipo de cálculo de custo-oportunidade para decidir pela realização de um crime, ponderando as expectativas de punição (incluindo a probabilidade e a dureza) e de lucro (incluindo o custo técnico para realização e o lucro). Por outro lado, estes custos e oportunidades criminosas podem ser comparados com a expectativa de ganhos lícitos, o que levaria à conclusão de que a ampliação das oportunidades de emprego e salário lícitos seriam tão importantes para prevenir a criminalidade quanto a eficiência e dureza da punição (BECKER, 1968). De qualquer maneira, o efetivo policial, a taxa de encarceramento e o gasto com segurança pública seriam as principais variáveis explicativas para este modelo.

Os mercados ilícitos, como o de drogas ilegais atualmente, e o do jogo do bicho no passado, são considerados importantes catalizadores da violência homicida. Tais atividades econômicas proibidas e puníveis operam na informalidade e precisam ainda de algum grau de omissão dos agentes públicos que possuem a obrigação e o poder legal para vigiar, investigar e punir as práticas econômicas ilegais. A ausência de mediação judicial para os conflitos submete os mercados à luta pelo controle por meios também ilegais e violentos, que incluem a utilização de uma combinação variável de violência e corrupção na interação entre empreendedores ilícitos e agentes públicos. Por fim, apesar de ilegais e criminalizadas, essas atividades econômicas só realizam a acumulação de capital quando conseguem algum entrosamento com sistema financeiro oficial, utilizando a moeda oficial para as transações e dissimulando a origem ilícita do capital acumulado, a chamada “lavagem de dinheiro”. A lavagem de dinheiro é uma das atividades centrais, mais discreta e uma das mais complexas dos mercados ilegais. Assim, os mercados ilegais não constituem apenas atividades econômicas criminalizadas, como também elos políticos, entrelaçados aos mecanismos de exercício de poder de direito e de fato. As relações de poder ligadas aos mercados ilegais têm uma distribuição desigual de riscos e lucros, impactando de maneira dispare as camadas sociais e territórios, sendo particularmente destrutivo para as camadas mais pobres e estigmatizadas (RAMÍREZ, 2013).

No Espírito Santo, entre 1999 e 2001 houve uma redução da taxa de homicídios dolosos durante o **PROPAS** um programa de modernização do aparato estadual de segurança pública, realizado com apoio do governo federal (GOVERNO DO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 1999; 2002). Por razões políticas houve descontinuação PROPAS, substituído por uma retórica de “guerra total à criminalidade” que na prática se traduziu no aumento do encarceramento seletivo de negros e pobres por crimes contra o patrimônio e pela Lei de Drogas, agravando ainda mais a condição já deteriorada do sistema carcerário. Uma das consequências práticas foi a superlotação das delegacias, minando a capacidade de investigação, de um lado, e a hiper-anomia dentro das unidades prisionais, com frequentes fugas e mortes de presos, fortalecendo o recrutamento de pequenos criminosos ocasionais por gangues mais ou menos organizadas dentro das prisões (RIBEIRO JÚNIOR, 2012; BITTENCOURT, 2016).

Ao final da década de 2000 e, principalmente, início da de 2010, houve a retomada de alguma tentativa de planejamento e implementação de programas de segurança pública. Isso incluiu um esforço de informação e diagnóstico sobre a criminalidade de rua e os locais onde se concentra, acenando com algum tipo de investimento em políticas preventivas. Um primeiro resultado, o **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2007-2010** (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2007), praticamente não foi implementado, mas representou algum esforço de diagnóstico e proposição. O **Programa Estado Presente 2011-2014** (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2012), que propunha uma combinação de políticas sociais e modernização das polícias, apesar das dificuldades de implementação inerentes a qualquer política intersetorial, buscou ir além da retórica da guerra ao crime e das soluções unilaterais.

3 Metodologia de pesquisa

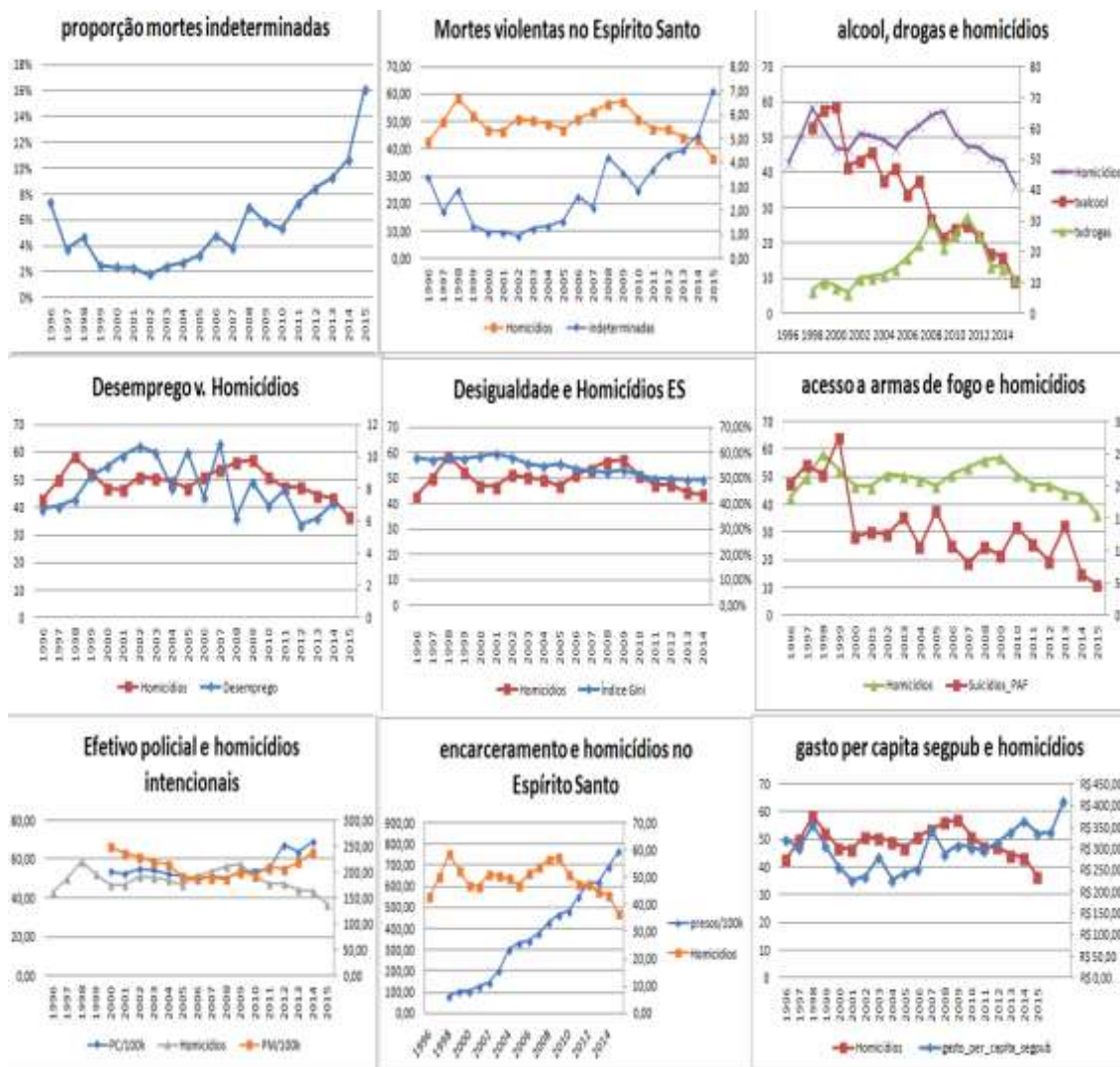
Utilizamos dados de mortalidade do SIM/DATASUS e dados socioeconômicos do IPEADATA e IBGE. Adicionalmente, construímos a variável categórica “Políticas integradas de segurança pública”, com valor 1 para a presença dessas políticas, e valor 0 para a prevalência de políticas tradicionais. A existência ou não dessas políticas foi verificada por meio de pesquisa documental e bibliográfica, realizada alhures (BITTENCOURT, 2015). Foram construídas séries temporais descritivas, com o eixo da taxa de homicídios dolosos à esquerda, e das demais variáveis à direita do gráfico, para compensar diferenças de escala e ressaltar possíveis covariações aparentes. Depois foi construído um modelo de regressão linear múltipla por mínimos quadrados ordinários,

utilizando o logaritmo natural da taxa anual de homicídios intencionais como variável independente. Diante do resultado, foi utilizada o procedimento de eliminação sequencial com alfa bilateral 0,10 (10%) para reduzir o valor-p das variáveis independentes, obtendo um modelo mais reduzido, mas com razoável poder de predição.

A subnotificação das taxas de homicídios dolosos foi medida pela proporção de mortes violentas por intenção indeterminada com as mortes por agressão e intervenção legal. O consumo de drogas ilícitas e de álcool foi medido indiretamente pela taxa de internações por consumo de álcool ou drogas ilícitas por 100 mil habitantes, e a circulação ou acesso a armas de fogo pelo percentual de suicídios cometidos por armas de fogo. Dados sobre mortalidade e internações têm origem no DATASUS. A desigualdade social pelo índice Gini de distribuição pessoal de renda, o desemprego pela taxa oficial de desocupação, com dados do PNAD/anual do IBGE. Os efetivos policiais refletem dados da Secretaria de Estado da Gestão (SEGER/ES) e do encarceramento dados da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS/ES). O gasto estadual com segurança pública foi acessada via IPEADATA. A implementação de políticas de modernização da segurança pública, medida como variável *dummy* (binária), para o PROPAS de 1999 a 2002, e o Estado Presente de 2011 a 2015 (neste último ano rebatizado de “ocupação social”), e tem origem em pesquisa bibliográfica e documental.

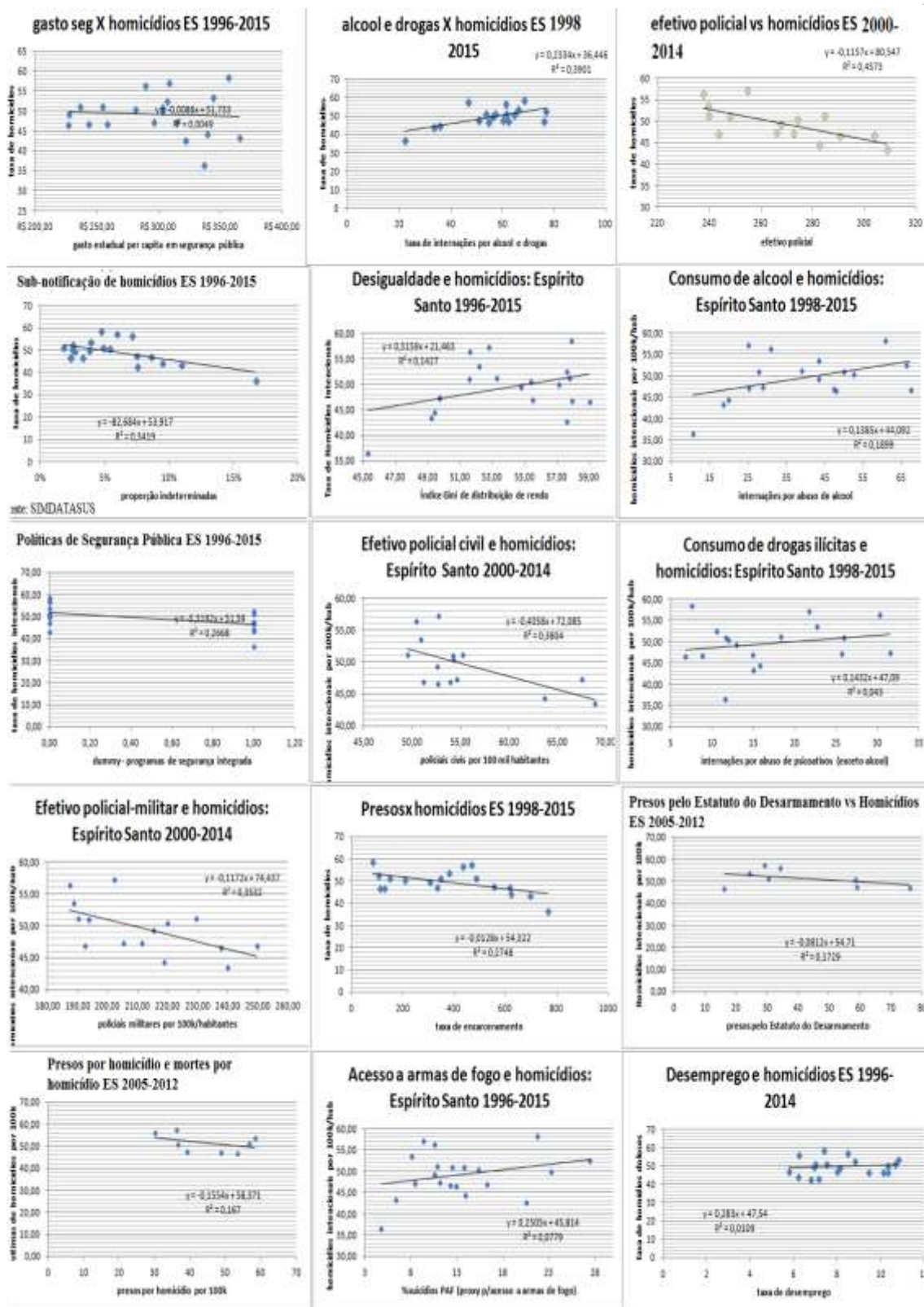
4 Resultados empírico-quantitativos

Abaixo é possível verificar uma síntese das séries temporais. Estas séries exibem uma tendência crescente à subnotificação das taxas de homicídios, expressas pela proporção das mortes indeterminadas em relação aos homicídios dolosos. Também é possível observar uma relação próxima entre a incidência do homicídio e o consumo abusivo de drogas ilícitas e a distribuição pessoal de renda medida pelo índice Gini. As relações com o consumo de álcool, o desemprego, o acesso a armas de fogo, o encarceramento e os efetivos policiais parecem menos lineares.



Fontes: SIMDATASUS; PNAD/IBGE; IPEADATA; SESP/IBSP

A seguir é possível ver as análises de regressão linear simples ou bivariada entre as taxas de homicídios intencionais e vários fatores selecionados. Como podemos observar, há várias variáveis ou relações mais ou menos fortes. Na regressão simples, o efetivo policial (total ou separado entre PM e PC), o consumo de álcool e drogas ilícitas (juntas ou separadamente), a subnotificação, o encarceramento (total ou separado por crimes contra o Estatuto do Desarmamento e contra a vida), a desigualdade econômica, o acesso a armas de fogo e a implantação de políticas públicas de segurança integrada obtêm resultados fortes. Já o gasto estadual per capita com segurança pública e o desemprego têm efeitos fracos.



Fontes: SIMDATASUS, IPEADATA, PNAD-IBGE
 Elaboração própria

Como o homicídio é um fenômeno complexo, com múltiplas causas que interagem entre si, construímos um modelo de regressão linear múltipla pela técnica dos

mínimos quadrados ordinários, mas restrito ao período no qual haviam dados de todas as variáveis disponíveis (exceto presos por crimes de armas e homicídios, variável que foi excluída desse modelo por conveniência): entre 2000 e 2014. O coeficiente de explicação alcançado foi bastante alto, mas nenhum dos regressores apresentou um nível de confiança significativo pelos parâmetros mais utilizados. Tentando buscar coeficientes significativos, utilizamos o procedimento de eliminação sequencial com alfa bilateral a 10%, mediante o aplicativo *GRET*L. Dessa maneira, as variáveis com nível de confiança mais baixos foram eliminadas na ordem de magnitude, até que sobrassem apenas os significativos a 10%. Os sobreviventes, todos significativos a 5% (ou 95% de confiança), e dentro dos resultados esperados segundo a hipótese adotada, são o índice de desigualdade e o de consumo de drogas ilícitas, que aumentam de maneira significativa a violência homicida, e a presença de políticas integradas de segurança pública, que as reduz significativamente (o PROPAS entre 1999 e 2002, e o Estado Presente entre 2011 e 2014), com um coeficiente ajustado (R^2 ajustado) de explicação do modelo como um todo de 58%:

Eliminação sequencial usando alfa bilateral = 0,10

Descartando PM100k (p-valor 0,970)
 Descartando encarceramento (p-valor 0,951)
 Descartando PC100k (p-valor 0,678)
 Descartando indeterminadas (p-valor 0,470)
 Descartando SuicAdios_PAF (p-valor 0,302)
 Descartando Desemprego (p-valor 0,181)
 Descartando txalcool (p-valor 0,177)
 Descartando gasto_per_capita_segpub (p-valor 0,149)

Teste no Modelo 1

Hipótese nula: os parâmetros de regressão para as variáveis valem zero.
 Desemprego, PC100k, PM100k, txalcool, SuicAdios_PAF, encarceramento,
 gasto_per_capita_segpub, indeterminadas
 Estatística de teste: $F(8, 3) = 0,612129$, p-valor 0,742896
 A exclusão de variáveis melhorou 3 de 3 critérios de informação.

Modelo 2: MQO, usando as observações 2000-2014 (T = 15)
 Variável dependente: HomicAdios

	coeficiente	erro padrão	razão-t	p-valor	
const	5,77690	19,4403	0,2972	0,7719	
Gini	0,725106	0,322547	2,248	0,0460	**
txdrogas	0,380773	0,140911	2,702	0,0206	**
PolAticasdeSegur~	-3,88971	1,42583	-2,728	0,0196	**
Média var. dependente	49,57533	D.P. var. dependente		4,013619	
Soma resíd. quadrados	72,89960	E.P. da regressão		2,574342	
R-quadrado	0,676760	R-quadrado ajustado		0,588604	
F(3, 11)	7,676823	P-valor(F)		0,004824	
Log da verossimilhança	-33,14183	Critério de Akaike		74,28365	
Critério de Schwarz	77,11585	Critério Hannan-Quinn		74,25348	
rô	0,138886	Durbin-Watson		1,720253	

5 Discussão e considerações finais

Os resultados indicam que nenhuma das hipóteses teóricas foi capaz de explicar sozinho a variação da taxa de homicídios intencionais no Estado do Espírito Santo. Na análise de regressão simples, observamos um efeito da subnotificação relevante, como também efeitos muito fortes dos fatores de dissuasão, como a proporção de policiais e presos (COHEN & FELSON, 2006; CLARKE, 1980), sendo o maior coeficiente de explicação o consumo excessivo de álcool e drogas ilícitas, que tem explicação mais complexa, podendo denotar um enfraquecimento do autocontrole decorrente do próprio consumo, levando a crimes espontâneos (brigas, violência doméstica etc), e crimes contra o patrimônio cometidos por usuários, que podem levar a mortes das vítimas de roubos ou a retaliações contra os suspeitos de furtos e roubos. Relativo às drogas ilícitas, ocorrem confrontos entre gangues armadas, pois o lucro do tráfico permite a compra de armas e motiva a disputa por pontos de venda, o assassinato

de usuários endividados por traficantes e a violência policial no combate ao uso e tráfico de drogas ilícitas. Mecanismos de anomia e frustração, associação diferencial e rotulação, ou motivos instrumentais e expressivos, se entrelaçam na violência relacionada ao tráfico de drogas ilícitas.

Apesar de aparentar bom desempenho na análise bivariada, os fatores chamados de dissuasão, defendidos pela abordagem que enfatiza as oportunidades criminais, como o efetivo policial e o encarceramento e o acesso a armas, perderam a significação quando foram analisados em conjunto com os demais indicadores. Os efeitos destrutivos do tráfico de drogas ilícitas ficaram bastante evidentes, assim como os da desigualdade econômica, que aparecem como explicações complementares, de maneira bastante coerente com a teoria das oportunidades diferenciadas de CLOWARD & OLIN (1960): não basta que exista uma disjunção entre as aspirações culturais hegemônicas e a distribuição de oportunidades legítimas para induzir o indivíduo ao crime violento, como supunha Merton (1938), nem apenas o recrutamento mais ou menos organizado de indivíduos para atividades ilegais por grupos criminosos (SUTHERLAND, 1955) ou oportunidades lucrativas e pouco arriscadas de lucro por meios criminosos (COHEN & FELSON, 2006; CLARKE, 1980). É preciso que a frustração individual causada pelo contraste entre aspirações culturais hegemônicas e restrição de oportunidades legítimas corresponda a uma estrutura de oportunidades não legítimas, como, por exemplo, os mercados de drogas ilícitas e as gangues armadas que disputam o seu controle territorial. Em outros termos, ocorre uma conjunção dos efeitos socialmente desagregadores e destrutivos dos mercados lícitos, que promovem o aumento da desigualdade econômica, e dos mercados ilícitos, que abrem alternativas ilegais de ganho que são objeto de disputadas armadas e violentas. Inversamente, pode-se apontar para a possibilidade de reduzir a violência no médio e longo prazo por meio de políticas públicas de combate às desigualdades sociais e de prevenção e tratamento da dependência de psicoativos. O contraste entre os impactos socialmente desagregadores dos mercados autorregulados ou desregulados, de um lado, e os efeitos pacificadores da proteção social, de outro, não deixa de lembrar a análise de POLANYI (2000), também evocada por MESSNER & ROSENFELD (1997) e CURRIE (1997).

O efeito das políticas públicas de segurança pública que buscam uma integração coordenada de esforços policiais e de prevenção social com foco em crimes violentos aparece também como relevante, o que confirma análises que apontam a

ineficiência para o controle social da violência à gestão tradicional da segurança pública, centrada no encarceramento de pequenos criminosos de rua, muitas vezes envolvendo uma permissividade com a violência policial. A perda de significação do gasto estadual com segurança pública, que na regressão bivariada já tinha efeito muito fraco, e mesmo do efetivo policial, que mostrou efeitos fortes na análise simples, mostra que talvez a questão da segurança pública no Brasil seja antes organizacional e política do que simplesmente quantitativa, e que “mais do mesmo”, recrutar mais policiais, endurecer leis e comprar mais armas talvez seja pouco eficiente se não vier acompanhado de um reforço coordenado de análise, planejamento, integração de esforços e de monitoramento e avaliação de resultados.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Waneska Alexandra et al . Violência letal em Maceió-AL: estudo descritivo sobre homicídios, 2007-2012. **Epidemiol. Serv. Saúde**, Brasília , v. 23, n. 4, p. 731-740, Dec. 2014 . Available from <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-96222014000400731&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug. 2017.
- BATISTA, Analía Soria et al . Metropolização, homicídios e segurança pública na área metropolitana de Brasília: o município de Águas Lindas de Goiás. **Soc. estado.**, Brasília , v. 31, n. 2, p. 433-457, Aug. 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922016000200433&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug. 2017.
- BECKER, Gary. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, n. 72, 1968.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Trad. Maria Luíza Borges; rev. Karina Kuschnier. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BITTENCOURT, Matheus Boni. *Política estadual de segurança pública no Brasil: o caso do estado do espírito santo entre 1999 e 2012*. In: David Oliveira; Artur Stamford da Silva; Paulo Rogério Marques de Carvalho; Carolina Leal de Lacerda Pires (Org.). **A Sociologia do Direito entre o discurso e a ação**. 1ed. Porto Alegre: ABRASD, 2016, v.3 p.330-346
- CLARKE, Ronald. Situational Crime Prevention: Theory and Practice. **British Journal of Criminology**, v. 20, p. 136-147, 1980.
- CLOWARD, Richard A.; OHLIN, Lloyd E. **Delinquency and Opportunity: a theory of delinquent gangs**. New York (EUA): Free Press, 1960.

COHEN, Lawrence E.; FELSON, Marcus. *Routine Activity Theory*. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 427-443.

COLLINS, Randall. **Violence: a micro-sociological theory**. Princeton University Press: Princeton, 2008.

CULLEN, Francis. *Social Support and Crime*. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. Third Edition. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 582-591.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Programa “Nova Arquitetura dos Órgãos de Defesa Social”**. Vitória: Secretaria de Estado da Segurança Pública, 1999.

_____. **Relatório de Gestão do PRO-PAS**. Vitória: Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 9 de dezembro, 2002.

_____. **Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social 2007-2010**. Vitória: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, 2007.

_____. **Estado Presente em defesa da vida**. Vitória: Secretaria de Ações Estratégicas, 2012.

HIRSCHI, Travis. *Social Bond Theory*. In: CULLEN, Francis T.; AGNEW, Robert. **Criminological Theory: Past to Present (Essential Readings)**. 3ª Ed.. Los Angeles: Roxbury Publishing Co., 2006. p. 219-227.

RIBEIRO JÚNIOR, Humberto. **Encarceramento em massa e criminalização da pobreza no Espírito Santo: as políticas penitenciárias e de segurança pública do governo de Paulo Hartung (2003-2010)**. Vitória: Causa, 2012.

SINHORETTO, Jacqueline. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília : Presidência da República, 2015.

CURRIE, Elliott. Market, crime and community: Toward a mid-range theory of post-industrial violence. *Theoretical criminology*, v. 1, n. 2, p. 147-172, 1997.

LIMA, Maria Luiza C; XIMENES, Ricardo A de A; RAMOS DE SOUZA, Edinilsa; FEITOSA LUNA, Carlos; MILITÃO DE ALBUQUERQUE, Maria de Fátima P. Análise espacial dos determinantes socioeconômicos dos homicídios no Estado de Pernambuco. **Revista de Saúde Pública**, vol. 39, núm. 2, abril, 2005, pp. 176-182

LIMA, Renato Sérgio de; SINHORETTO, Jacqueline; BUENO, Samira. A gestão da vida e da segurança pública no Brasil. **Soc. estado.**, Brasília , v. 30, n. 1, p. 123-144, Apr. 2015. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922015000100123&lng=en&nrm=iso . Access on 19 Aug. 2016.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Mortalidade e anos de vida perdidos por violências interpessoais e autoprovocadas no Brasil e Estados: análise das estimativas do Estudo Carga Global de Doença, 1990 e 2015. **Rev. bras. epidemiol.**, São Paulo, v. 20, supl. 1, p. 142-156, May 2017. Available from <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2017000200142&lng=en&nrm=iso>. access on 31 July 2017.

MERTON, Robert King. Social structure and anomie. **American Sociological Review**. vol. 3, n.5, p. 672-682 out 1938.

MESSNER, Steven F.; ROSENFELD, Richard. Political Restraint of the Market and Levels of Criminal Homicide: A Cross-National Application of Institutional-Anomie Theory. **Social Forces**., v. 75, n. 4, p.1393-1416, June 1997

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Seis características das mortes violentas no Brasil. **Rev.bras. estud. popul.**, São Paulo, v. 26, n. 1, June 2009

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens da nossa época. Trad. Fanny Wrabel. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Compus, 2000.

RAMÍREZ, Jorge Giraldo (ed.) et al. **Economía criminal y poder político**. Medellín: EAFIT, 2013.

SANDOVAL, Luis Eduardo. Transición demográfica, condición económica y tasa de homicidio. El caso de Colombia, 1990-2013. **ecos.econ.**, Medellín, v. 18, n. 39, p. 97-111, Dec. 2014. Available from <http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1657-42062014000200005&lng=en&nrm=iso>. access on 06 Aug. 2017.

SUTHERLAND, Edwin (CRESSEY, Donald - revisor). **Principles of Criminology**. Chicago/ Philadelphia/New York: J. B. Lippincott Company, 1955.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Não matará**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SOUZA, Edinilsa Ramos de et al. Estudo multicêntrico da mortalidade por homicídios em países da América Latina. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 12, p. 3183-3193, Dec.2012. Available from <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232012001200004&lng=en&nrm=iso>. access on 28 June 2017.

SOUZA, Tiago Oliveira de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; PINTO, Liana Wernersbach. Evolução da mortalidade por homicídio no Estado da Bahia, Brasil, no período de 1996 a 2010. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 19, n. 6, p. 1889-1900, June 2014 . Available from <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232014000601889&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug.2017.

TAVARES, Ricardo et al . Homicídios e vulnerabilidade social. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 3, p. 923-934, Mar.2016. Available

from<http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000300923&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Aug. 2017